

**PORTARIA Nº 191/2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 805/2009, que deferiu férias ao Promotor de Justiça **Juan Rodrigo Carneiro Aguirre**, concedendo-lhe autorização para usufruir 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º semestre de 2009, de 1º a 30 de março de 2010.


**RESOLVE**

I - **INDICAR** ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **Luiz Antônio Francisco Pinto**, por ter atuado perante a **13ª Zona Eleitoral – Cristalândia - TO**, no período de 1º a 30 de março de 2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de abril de 2010.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3124  
PALMAS-TO, 27/04/10